

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 74/2012, instaurado pela Portaria SCA nº 74/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/04/2012, determina a ABSOLUÇÃO da servidora Cirça Lopes Rosa de Andrade, MASP 337.631-6 ocupante do cargo Professor de Educação Básica, lotada na SRE/Paracatu, Secretaria de Estado de Educação.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.
Sérgio Silva Amorim
Subcontrolador de Correição Administrativa em Exercício

07 682868 - 1

Editais e Avisos

IMPrensa Oficial do Estado
de Minas Gerais

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site “Portal de Compras”, no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:
Modalidade: PREGÃO
Tipo: ELETRÔNICO
Número: 027/2015
Abertura: 22/04/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 07/04/2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	André Fernandes Silva	Ed. 04/15	Médico(a)	030.875.026-85	R\$ 670.800,00	2011.10.306.73 2.4.067.0001.3 39036-8.49.1	26/03/2015 a 26/03/2020
AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 07/04/2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.							
Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Breno Roberto Duarte Silva	Ed. 04/15	Médico(a)	040.314.066-81	R\$ 670.800,00	2011.10.306.73 2.4.067.0001.3 39036-8.49.1	01/04/2015 a 01/04/2020
Belo Horizonte	Lucy Sabrina Magalhães Veloso	Ed. 04/15	Médico(a)	054.583.766-92	R\$ 670.800,00	2011.10.306.73 2.4.067.0001.3 39036-8.49.1	01/04/2015 a 01/04/2020
Belo Horizonte	Flávio William Barbosa Moreira	Ed. 04/15	Médico(a)	034.842.506-56	R\$ 670.800,00	2011.10.306.73 2.4.067.0001.3 39036-8.49.1	01/04/2015 a 01/04/2020

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 375.572-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Raquel Jorge Vieira da Costa. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/03/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Raquel Jorge Vieira da Costa.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 234.621-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Wivianne Stherfane Nascimento Mota. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/03/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Wivianne Stherfane Nascimento Mota.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de compromisso – Matrícula 333.050-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: André Fernandes Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/03/2015. Assinam pelo IPSEMG: Susana Maria Moreira Rates e pelo Credenciado: André Fernandes Silva.

18 cm -07 682872 - 1

Aviso de Audiência Pública

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, através do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos da Saúde, convida a todos os interessados na contratação de serviços especializados de gestão e operação logística de insumos da saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, para discussão da minuta do Termo de Referência, no dia 29/04/2015, às 09:00 (nove) horas, no Auditório do RH, Mezanino 3 do Hospital Governador Israel Pinheiro, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Os interessados poderão ainda apresentar comentários e sugestões para o aprimoramento do Termo de Referência, encaminhando suas manifestações a partir do dia 08/04/2015 até as 17:00 horas do dia 27/04/2015, com a devida identificação (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone) para o endereço eletrônico farmacia.hgip@ipsemg.mg.gov.br. O Edital e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no site do IPSEMG, no endereço www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de abril de 2015. Susana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

4 cm -07 682729 - 1

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fisominas Distr. de Mat. Méd. Hospitalar Ltda. ME. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 2828/14. Atraso no fornecimento de material. Fundamento: Art. 86 da Lei 8.666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12 e Item 5.4, do Edital Licitação 210/12 que originou a Ata de Registro de Preços 05 dias úteis. Susana Maria Moreira Rates - Ordenadora de Despesas – Portaria nº 04/15

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Multiarma Comercial Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 116/15. Atraso no fornecimento de medicamentos. Fundamento: Art. 86 da Lei 8.666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12 e Item 5.4, do Edital Licitação 348/13 que originou a Ata de Registro de Preços 92/14. Multa de 20% sobre o valor do fornecimento em atraso pelo prazo superior a 30 dias. Prazo Recurso 05 dias úteis. Susana Maria Moreira Rates - Ordenadora de Despesas – Portaria nº 04/15

4 cm -07 682424 - 1

Horário: 13h30m, horário oficial de Brasília.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em elevador e plataforma elevatória, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de abril de 2015 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -07 682407 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Contrato nº. 9033905/2015 – (Processo de compra: 1501558 000028/2014). Partes: SEPLAG e MGS. Objeto: Prestação de serviços de apoio, operação e manutenção da UAI – PRAÇA SETE. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 28.421.192,12. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 013 1280 0001 33 90 39 1 10 1 e outras. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SEPLAG; Carlos Vanderley Soares, pela MGS.

2 cm -07 682895 - 1

1º Termo Aditivo ao Convênio 24/2010. Partes: SEPLAG e UNIFENAS. Objeto: Alteração de cláusulas referentes à obrigação das partes, gestão financeira e denúncia e encerramento. Não haverá qualquer repasse/transfêrencia de recursos financeiros. Assinam: Fernanda de Siqueira Neves, pela SEPLAG; Larissa Araújo Velano e Maria do Rosário Araújo Velano, pela UNIFENAS.

2 cm -07 682690 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 01/2015 – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES
Rescisão Contratual: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 810/2013. Contratante: MGI – Minas Gerais Participações S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29. Contratada: Nova Conservação e Limpeza Ltda-ME – CNPJ/MF: 09.426.061/0001-90. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais e motoristas. Fundamento legal: Artigos 78, V e 79, I da lei federal 8.666/93. Fundamento contratual: Cláusula Décima Quarta. Assina: Mário Assad Júnior, Diretor Presidente da MGI.
Aplicação de Sanções: Penalidades decorrentes da inexecução contratual. Sanções: Multa de 10% sobre o valor global do contrato, suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e inscrição da contratada no CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual. Fundamento legal: Artigos 24, I, 25, III e 26, § 1º, III, “b”, todos do Decreto Estadual nº 44.431/2006. Fundamento contratual: Cláusula Décima Quarta. Assina: Mário Assad Júnior, Diretor Presidente da MGI.

5 cm -07 682812 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2178.03.15

PARTES: EMG/SEDS E STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado aos servidores e sentenciados Presídio de João Monlevade /MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de aproximadamente 11,669% (onze virgula seiscentos e sessenta e nove por cento) do valor global atualizado do contrato, equivalente a R\$ 92.783,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme Anexo I deste instrumento. VALOR: o valor global do contrato, em razão do acréscimo promovido neste Termo Aditivo corresponde ao montante de R\$ 980.698,71 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Antônio de Padua Marchi Júnior e Alvimar Gaspar dos Reis. Assinatura em: 07/04/2015

4 cm -07 682393 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2179.03.15

PARTES: EMG/SEDS E STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado ao Presídio de Rio Piracicaba /MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a prorrogação do contrato inicial por mais 70 (setenta) dias a contar de 22/04/2015; b) o reajuste do valor global do contrato, a contar de 22/04/2015, de aproximadamente 7,70% (IPCA/IBGE) – ref. Fevereiro/2015) VALOR: Em razão do reajuste promovido, o valor do presente termo aditivo corresponde ao montante de R\$ 69.143,90 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 14 51.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Antônio de Padua Marchi Júnior e Alvimar Gaspar dos Reis. Assinatura em: 07/04/2015

4 cm -07 682377 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEDS E MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1571/2013 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, subordinado a Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE PRÉ - MOLDADOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e KATIA GOMES SILVA. Representante legal da MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

4 cm -07 682456 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEDS E LUMABRE ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1463/2013 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS I, subordinado a Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SEPARAÇÃO, LIMPEZA E EMBALAGENS DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS PARA O COMÉRCIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e ISAI TRINDADE. Representante legal da LUMABRE ALIMENTOS LTDA.

4 cm -07 682453 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEDS, A GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA E A ARTEMOLDADOS LTDA ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2222/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO PÚBLICO PRIVADO ANEXO III, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS, MEIO FIO E BLOQUETES. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e ELBERT VIANA FERREIRA, representante legal da ARTEMOLDADOS LTDA ME.

4 cm -07 682466 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEDS E BLOCVIGA PREMOLDADOS LTDA - ME.. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2214/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTIM DRUMOND, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTORS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e CLÁUDIO ERMELINDO DE OLIVEIRA COELHO, representante legal da BLOCVIGA PREMOLDADOS LTDA - ME.

4 cm -07 682462 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEDS E ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ACESSÓRIA TÉCNICA - CIAAT. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1517/2013 OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto continuar a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado a Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e PEDRO CARLOS DOS SANTOS, Representante legal da ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ACESSÓRIA TÉCNICA - CIAAT.

4 cm -07 682455 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEDS E LOCABUSS TURISMOS E EXCURSÕES LTDA - ME. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 2197/2015 OBJETO: o presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSE MARIA ALKIMIN, subordinado à Subsecretaria de Administração Prisional vinculado a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços LAVADOR DE ONIBUS, VANS E CARRÓS DE ALUGUEL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e LENILSON GONCALVES MIRANDA representante legal da LOCABUSS TURISMOS E EXCURSÕES LTDA - ME.

4 cm -07 682458 - 1

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 23 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ademair Ferreira Marcal, Matrícula: 1200884-3 - CPF: 054.628.526/06. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 23 de maio de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alexandre Ramos da Silva, Matrícula: 1282357-1 - CPF: 054.178.066/40. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Andreia Macedo Lopes, Matrícula: 1318619-2 - CPF: 071.553.866/77. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 03 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Anselmo Damazio Bernardo, Matrícula: 1213833-5 - CPF: 034.061.596/64. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 09 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Andre Casio Felix, Matrícula: 1309083-2 - CPF: 071.292.016/14. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de setembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Angela Maria Dias, Matrícula: 1205700-6 - CPF: 771.704.586/91. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPrensa Oficial
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economize água, pois todo o planeta precisa dela.

ECONOMIZE